

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1730/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0145196/2022-39

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 949, de 14 de agosto de 2025, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais) e a Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrados pela Escola Municipal Marcos Olímpio Mariano, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Neyla de Castro Alckmin, s/n.º, Bairro Vale do Sol, em Conceição do Rio Verde, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Caxambu

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 30/08/2025